

4. Despesas referentes à água e esgoto;
  5. Despesas referentes à IPTU;
  6. Despesas referentes a Aluguéis;
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15879**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: TROPICÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.168.656-4

Número da Ordem de Serviço: 042009820000205-2

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Certificado de Registro do Veículo;
- Comprovante de Entrega – DVA (Declaração do Valor Adicionado);
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas – conforme relação anexa;
- Conhecimentos de Transporte;
- Contrato Social e Alterações;
- Controle de Crédito do Ativo Permanente – CIAP (art. 81 do RICMS-PA);
- Cópia do Termo de Credenciamento em Vigor – ECF;

- Cupom de Leitura “X”, emitido logo após o de redução “Z”, visualizando o “GT”;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRF;
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Sócios;

- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;

- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1. Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;
2. Guias de Recolhimento:
  1. Previdenciário;
  2. FGTS;
3. Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
3. Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
4. Despesas referentes à água e esgoto;
5. Despesas referentes à IPTU;
6. Despesas referentes a Aluguéis;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) –

SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15877**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: TADAO E SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.252.408-8

Número da Ordem de Serviço: 042009820000155-2

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas – conforme relação anexa;
- Contrato Social e Alterações;
- D.A.E(s) de Recolhimento de ICMS;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;
- Cupom de Leitura “X” do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Cupom de Leitura “X”, emitido logo após o de redução “Z”, visualizando o “GT”;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRF;
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Sócios;

- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1. Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;
2. Guias de Recolhimento:
  1. Previdenciário;
  2. FGTS;
3. Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
3. Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
4. Despesas referentes à água e esgoto;
5. Despesas referentes à IPTU;
6. Despesas referentes a Aluguéis;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15882**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: DAP DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Inscrição Estadual: 15.251.602-6

Número da Ordem de Serviço: 042009820000153-6

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas – conforme relação anexa;
- Contrato Social e Alterações;
- D.A.E(s) de Recolhimento de ICMS;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;
- Cupom de Leitura “X” do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Cupom de Leitura “X”, emitido logo após o de redução “Z”, visualizando o “GT”;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRF;
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Sócios;

- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1. Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;
2. Guias de Recolhimento:
  1. Previdenciário;
  2. FGTS;
3. Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
3. Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
4. Despesas referentes à água e esgoto;
5. Despesas referentes à IPTU;
6. Despesas referentes a Aluguéis;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

tarf - retirada de pauta para julgamento

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16106**

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 05/08/2009, às 08:30h, recurso n. 4690, AINF n.012006510000741-1, contribuinte CASA DAS MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, Insc. Estadual n. 15.090.815-6, advogado: BENEDITO MARQUES DA ROCHA, OAB/PA-3180.

Em 05/08/2009, às 08:30h, recurso n. 4692, AINF n.012006510000744-6, contribuinte CASA DAS MÁQUINAS DE